



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 33/2005

EMENTA: Retroatividade da data de validade da Resolução 171/2001, deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.020006/05-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a retroatividade da data de validade da Resolução 171/2001, deste Conselho, que estabelece o currículo do Curso de Especialização em Educação Brasileira e Movimentos Sindicais, para as turmas do 1º semestre de 2001.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor